



# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - PABX (0442) 45-1122 - FAX (0442) 45-1832

CGC 76.285.329/0001-08

## L E I Nº 829/92

A Câmara Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, Decretou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar imóvel de sua propriedade e dá outras providências.

Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a doar o imóvel de sua propriedade, constituído pela Data de terra nº 11 da Quadra nº 07, com área de 600,00 metros quadrados, situada na Vila Guadiana neste Município ao Senhor JOSÉ DONIZETE SOUZA, RG. nº 3.304.817.3.

Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Hiro Vieira em Mandaguáçu, ao 1º dia do mês de outubro de 1992.

Luiz Carlos Grossi

Prefeito Municipal em Exercício

Giselda Udris

Escriturária

